



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 341/2026 - Data: 02/07/2026



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.
CNPJ: 01.6.12.771/0001-00

DECRETO Nº 052/2026 – GAPRE/PMS

PRORROGA, POR IGUAL PERÍODO, O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMS/PB, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 21/2024 – GAPRE/PMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, que admite a prorrogação do prazo de validade do concurso público uma única vez, por igual período;

CONSIDERANDO que o Edital Normativo nº 001/2024 – PMS/PB estabeleceu que o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2024 seria de 02 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o resultado final do Concurso Público nº 001/2024 – PMS/PB foi devidamente homologado por meio do Decreto nº 21/2024 – GAPRE/PMS, publicado em 03 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados e/ou classificados no certame, bem como a necessidade de preservação do interesse público, da continuidade dos serviços públicos municipais e da possibilidade de provimento de cargos efetivos durante o período de validade do concurso;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e oportunidade administrativa na prorrogação do certame, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por igual período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2024 – PMS/PB, realizado pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho/PB, regido pelo Edital Normativo nº 001/2024 – PMS/PB e homologado pelo Decreto nº 21/2024 – GAPRE/PMS.



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 341/2026 - Data: 02/07/2026



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.
CNPJ: 01.6.12.771/0001-00

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o *caput* produzirá efeitos a partir do término do prazo inicial de validade do certame, iniciando-se em 04 de julho de 2026 e encerrando-se em 03 de julho de 2028.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital Normativo nº 001/2024 – PMS/PB, bem como a ordem de classificação final dos candidatos aprovados e classificados, observadas as normas legais aplicáveis.

Art. 3º As convocações, nomeações e posses decorrentes do Concurso Público nº 001/2024 – PMS/PB deverão observar rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, a existência de vagas, a necessidade da Administração Pública Municipal, a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a legislação vigente, inclusive as normas eleitorais eventualmente aplicáveis.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias à ampla divulgação deste Decreto, inclusive mediante publicação no veículo oficial de divulgação dos atos do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos quanto à prorrogação do Concurso Público nº 001/2024 – PMS/PB a partir de 04 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho/PB, em 02 de julho de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 341/2026 - Data: 02/07/2026



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

PORTARIA Nº. 101/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO – PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município, c/c Lei Nº. 433/2023 de 03 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Membros abaixo relacionados para exercerem os cargos de Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deste município:

Representação Governamental:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Wagna Farias Aranha

Suplente: Elisangela Ferreira de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marli Aparecida Marinho

Suplente: Lucas Xavier da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jordânia Carneiro da Silva

Suplente: Alyson Dayvy Silva Ribeiro

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Maria Elenita Batista

Suplente: Alessandra Leandro da Silva

Representação Sociedade Civil:

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos - SINSERTA:

Titular: Valdilene de Souza Silva

Suplente: José Renato Floriano de Almeida

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Maria de Fátima Alves

Suplente: Thays Alves Maurício

Representantes da Igreja Católica:

Titular: Maria Lúcia Pereira da Silva

Suplente: Maria José da Silva Macêdo



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 341/2026 - Data: 02/07/2026



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Representantes da Igreja Evangélica:

Titular: Joseilma do Nascimento Silva Marques

Suplente: Silvana Soares da Silva Araújo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho – PB, 02 de julho de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 341/2026 - Data: 02/07/2026



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

PORTARIA Nº. 100/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO – PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município, c/c Lei Nº. 324/2018 de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Membros abaixo relacionados para exercerem os cargos de Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, deste município:

Representação Governamental:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Severino Xavier de Lima

Suplente: Maria Dayana da Silva Xavier

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lucas Xavier da Silva

Suplente: Marli Aparecida Marinho

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rita de Cassia Amaro da Silva

Suplente: Maria José Cavalcante Maurício

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Clebson de Azevedo Silva

Suplente: Maria Elenita Batista

Representação Sociedade Civil:

Representantes dos Usuários do SUAS:

Titular: Silvina Dias da Silva

Suplente: Ivonete Macário da Silva

Titular: Maria Freitas de Lima

Suplente: Ione Maria Ferreira

Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

Titular: Karla Danielle Nascimento Campelo Lucena

Suplente: Michelle Martins de Lima Beserra

Titular: Tagyane Alves Mauricio

Suplente: José Marcelo da Silva



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 341/2026 - Data: 02/07/2026



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho – PB, 02 de julho de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional